

Editorial 104 – Concorrência

Por: Agostinho Mateus

A concorrência surge quando há um número significativo de empresas em actividade. No entanto, o mercado angolano tem uma quantidade muito reduzida de empresas activas.

Para incentivar a formalização e a sustentabilidade dos negócios, é essencial oferecer estímulos e vantagens. Se a formalização resultar em custos elevados, tornando o negócio menos atractivo, ou se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, a formalização não ocorrerá. As exigências da formalidade, como carga tributária, normas de funcionamento e burocracia, devem ser menos onerosas do que as limitações e restrições impostas à actividade informal.

Para promover o crescimento quantitativo e qualitativo dos negócios e fomentar uma concorrência saudável entre empresas que operam dentro das mesmas regras, é crucial ajustar a tributação e as regras de funcionamento à realidade económica do país. Isso inclui a definição de regras que não tornem os produtos excessivamente caros para a generalidade dos consumidores, a redução substancial da burocracia e a implementação de uma fiscalização rigorosa, mas respeitosa dos negócios.

Licenciamento

O critério herdado do sistema colonial e reforçado pela economia centralizada, onde a actividade económica era rigidamente controlada, tem sido um grande obstáculo ao surgimento e desenvolvimento de novos negócios. Não há razão para que os cidadãos tenham de pedir permissão ao Estado para exercer qualquer actividade. Cabe ao Estado proteger a concorrência justa, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais, entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem deseja exercer uma actividade deve apenas cumprir rigorosamente essas regras e estar sujeito a inspecções legais e a um sistema simples de denúncia de irregularidades, com actuação rápida e exigente do Estado para prevenir problemas graves.

Na melhor das hipóteses, uma licença só serve para desperdiçar tempo, justificar relacionamentos e, muitas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracia e atrasar o início da actividade, criando uma farsa de cumprimento das normas na data da inspecção agendada, uma falsa sensação de segurança para o empresário, os clientes e o Estado de que as normas estão sendo cumpridas e, principalmente, para que as inspecções se preocupem mais em verificar a lista de licenças do que com o cumprimento efectivo das normas de funcionamento.

Admitem-se licenças como tradição, mas o foco tem de se tornar o cumprimento efectivo das normas e não as paredes cheias de licenças que continuam a prevalecer.

Carga fiscal

Propomos uma reforma tributária que simplifique e facilite o pagamento de impostos para micro e pequenas empresas, ao mesmo tempo que reduz a carga tributária para empresas de média e grande dimensão.

É crucial proteger os negócios informais, garantindo vantagens perceptíveis ao pagar impostos em vez de ceder a “mixeiros”. A urgência desta reforma é destacada,

enfatizando a importância da disponibilidade detalhada e trimestral de informações sobre contribuintes e impostos arrecadados para avaliar a eficácia das medidas. A reforma deve fazer-se urgentemente, mas ter um período de ajustamento de forma a maximizar a receita do Estado com taxas baixas, pagamento generalizado dos impostos e protecção do Estado aos cumpridores.

Nesta fase advogamos a suspensão completa de multas substituindo-as pelo pagamento com juros adequados dos impostos em atraso e a eliminação completa das multas por incumprimento de obrigações declarativas impostos a pagar, substituindo-as por um período alargado de apoio didáctico ao cumprimento. Com a nossa rigidez, os que estão fora não entram e os poucos que estão dentro saem para fora do sistema.

Regras simples

A actual situação económica do nosso país exige uma revisão profunda e abrangente das regras que regem o ambiente de negócios. Temos um conjunto complexo e disperso de normas, que dificultam a compreensão e o cumprimento por parte das empresas e sobretudo, que tornam proibitivamente caros os preços. Essa complexidade e preço acabam por favorecer a informalidade, criando um ambiente de concorrência desleal e propenso à corrupção. Se um produto só é vendável fora das regras da formalidade, mas tem procura, não tenhamos dúvidas de que será produzido e comercializado informalmente.

A nossa proposta é que os ministérios sectoriais elaborem listas detalhadas de verificação, por código de actividade e tipo de micro negócio e, neste processo, percebam e suspendam e eliminem as inúmeras normas supérfluas, prejudiciais e que encarecem desnecessariamente os produtos.

É preciso que as normas sejam adequadas ao nível de conhecimento e organização das empresas, sendo inaceitável que, devido a exigências excessivas, os produtos se tornem excessivamente caros para o mercado local. Os produtos angolanos devem ser produzidos para os rendimentos actuais dos angolanos!

Burocracia

O Simplifica tem sido um bom instrumento para a desburocratização e merece ser aprofundado. No entanto, devido às resistências de quem procura proteger os interesses instalados, é essencial criar um mecanismo mais eficaz de reclamação, participação e denúncia.

Sugerimos a formação de um corpo interno dedicado à redução da burocracia no IGAE, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática.

O mérito deste programa deve ser medido pelo impacto das suas acções (n.º de BIs emitidos, n.º de construções iniciadas e concluídas, etc) cuja informação detalhada deve ser disponibilizada trimestralmente, incluindo um sistema de incentivos para os cumpridores e penalizações para os prevaricadores.

Inspecções

A formação contínua dos profissionais nessa área é crucial para ter um corpo de inspetores bem preparado e treinado, capaz de manter um relacionamento respeitoso com os negócios.

Advogamos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um único corpo, inicialmente centralizado. A actividade de inspecção requer regras e

procedimentos de relacionamento que apenas inspectores profissionais, bem formados e supervisionados, podem garantir.

As inspecções devem incidir exclusivamente sobre a lista pública de observações acima referida. Essa lista deve ser disponibilizada em todos os pontos de contacto do empresário com os organismos estatais e divulgada em todos os meios de comunicação de serviço público, eliminando a assimetria de informação entre o inspector e o inspeccionado, o que facilitará o cumprimento das normas.

Qualquer tentativa de observação ou penalização de aspectos não mencionados na lista de verificação deve ser firmemente perseguida e punida. O corpo de inspectores deve ser um organismo profissional, independente e com a missão clara de respeitar os negócios e garantir o cumprimento efectivo das regras de funcionamento, sem burocracias e formalidades excessivas. Infelizmente os organismos de fiscalização são hoje, essencialmente, “caçadores” de multas.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais ligados a economia, dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica. Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

Luanda, 30 de Julho de 2024